



EDITAL Nº 029, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 211 de 17 de Junho de 2014 do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 94/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ-MS				
CPAN	Psicologia	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado.	31.12.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* ou *Lattes* com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de professor auxiliar, nível I, com **Doutorado**: Diploma de graduação e título Doutor ou Ata da Defesa.
- Para a classe de professor auxiliar, nível I, com **Mestrado**: Diploma de graduação e título de Mestre ou Doutor, ou Ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Especialização**: Diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** com histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Graduação**: Diploma de Graduação;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; Se expedido por Instituição estrangeira deve estar válido e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente;

2.2 Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Psicologia.
- Experiência comprovada em Psicologia Clínica Comportamental
- Especialização em: Psicologia.
- Mestrado e/ou Doutorado em: Psicologia.

2.3. O candidato aprovado neste processo seletivo deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- Estágio Obrigatório em Psicologia e Promoção de Saúde: abordagem Clínica Comportamental.
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia
- Psicologia e Desenvolvimento Humano
- Psicopatologia Infantil
- Psicologia Institucional

2.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 23 de Junho de 2014 no horário de 07h30min às 11hs para candidatos com a **titulação de Doutor**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso;

4.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor**, poderão inscrever-se no dia 24 de Junho de 2014 no horário de 07h30min às 11h e 13h30min às 16hs, candidatos com **titulação de Mestre**;

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre**, poderão inscrever-se no dia 25 de Junho de 2014 no horário de 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16hs, candidatos com **titulação de Especialista**;

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista**, poderão inscrever-se no dia 26 de Junho de 2014 no horário de 07h30min às 10h e 13h30min às 16hs, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de Graduação**;

4.4 **Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato**;

4.5 A relação dos candidatos homologados será divulgada no dia 26 de Junho de 2014 às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I.

4.6 Deferimento da Inscrição: Somente o candidato que tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial prestará a Seleção de Professor Substituto.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo compreende as seguintes fases:

5.1.1 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório;

5.1.2 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório;

5.1.3 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 27 de Junho de 2014, às 13h, na sala 104 do Bloco H do Campus do Pantanal – Unidade I;

5.3 A prova escrita será realizada no dia 27 de Junho de 2014, às 13h15min, na sala 104 do Bloco H do Campus do Pantanal – Unidade I, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% de aproveitamento;

5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 27 de Junho de 2014, às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5 A prova didática será realizada no dia 30 de Junho de 2014, às 13h30min, na sala 104 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;



- 5.5.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos;
- 5.5.2 O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado;
- 5.5.3 Cada membro docente da Comissão Especial de Seleção deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem);
- 5.5.4 A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial de Seleção, multiplicada por 3 (três);
- 5.5.5 Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez);
- 5.6 A prova de títulos será realizada no dia 06 de Junho de 2014, após o resultado da prova didática, e consistirá na apreciação de títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de Fevereiro de 2011, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total;
- 5.7 A Ata com o resultado final será divulgada no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção;
- 5.8 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Avaliação de comportamentos problemas na terapia comportamental.
2. Terapia por contingências de reforçamento.
3. O uso de técnicas na clínica analítico-comportamental: estudo de caso
4. Psicologia da Saúde
5. Políticas Públicas de Saúde em Psicologia
6. Fundamentos e Conceitos de Terapia comportamental.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. **Análise do Comportamento: Teoria, pesquisa e aplicação.** Porto Alegre: ARTMED, 2005.

ABREU, C.N. & GUILHARDI, H.J. (ORG.) **Terapia comportamental – Práticas clínicas.** São Paulo: Ed. Roca Ltda., 2004

BAUN, W. M. **Compreender o behaviorismo: ciência, comportamento e cultura.** Porto Alegre: ARTMED, 1999.

BORGES, N.B. e cols. **Clínica Analítico-Comportamental – aspectos teóricos e práticos.** Porto Alegre: ARTMED, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. NEGRI, B. **A política de saúde no Brasil nos anos 90.** Brasília: 2002

CABALLO, V. **Manual de Técnicas de Terapia e Modificação de Comportamento.** São Paulo: SANTOS LIVRARIA EDITORA, 2002.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CATANIA, A. C. **Aprendizagem**: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

CONTINI, M. L. J. **Psicólogo e a Promoção de Saúde na Educação**. São Paulo: CASA DO PSICÓLOGO, 2001.

CRUZ, R. **Avaliação e medidas psicológicas**. São Paulo. CASA DO PSICÓLOGO, 2002.

SIDMAN, M. Coerção e suas implicações. Campinas. EDITORIAL PSY II. 1995

SILVARES. E. F. M. (Org.). **Estudos de casos em psicologia clínica comportamental infantil**. Vols. I e II. Campinas: PAPIRUS, 2000.

STRAUB, R.. O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**, Porto Alegre. ARTMED. 2014.

Corumbá/MS, 18 de junho de 2014.

Prof. Dr. WILSON FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Especial

Prof^a. Dra. ILIANE ESNARRIAGA SAMPAIO
Membro

Prof. Dra. CÁRMEM ADÉLIA SAAD COSTA
Membro

Téc. Adm. WILSON DOS SANTOS FERRI
Secretário